



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	6
Licitações e Contratos	11
Distratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“DESIGNA À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA NEVES PEREIRA PELA FUNÇÃO DE “COORDENADORA DOS AGENTES DE SAÚDE DAS ESTRATÉGIAS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,** Designar a servidora **Rita de Cássia Neves Pereira,** portadora do RG 38.915.304-7, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, para responder pela função de “Coordenadora dos Agentes de Saúde das Estratégias”, retroagindo quanto aos seus efeitos à 03 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 25 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Flávia Leticia Ribeiro de Souza Moreira
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 3 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRTA. ANDREZA MARQUES DE SOUZA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Srta. Andreza Marques de Souza, RG. Nº 56.988.439-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de “Diretor Municipal de Cultura”, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 25 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Flávia Leticia Ribeiro de Souza Moreira

Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 4 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JULHO DE 2.023.-

“DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE SISTEMA QUE OBJETIVA O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS COM INTERFACE WEB PARA ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES, NOTAS E PRESENÇA PELOS ALUNOS, PAIS E/OU RESPONSÁVEIS, COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA DE DISCENTES, DOCENTES E FUNCIONÁRIOS, E REGISTRO FOTOGRÁFICO DE VISITANTES, MEDIANTE CONTROLE DE ACESSO E PERMANÊNCIA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, POR MEIO DE TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, art. 147 da Lei nº 8.112/1990 RESOLVE designar equipe técnica para avaliação de sistema que objetiva o gerenciamento de informações acadêmicas com interface web para acompanhamento de atividades, notas e presença pelos alunos, pais e/ou responsáveis, com registro automático de frequência de discentes, docentes e funcionários, e registro fotográfico de visitantes, mediante controle de acesso e permanência em unidades escolares do município de palmares paulista, que será composta pelos seguintes servidores:

- Maressa Biagi Alves - Diretora do Departamento de Municipal de Educação;
- Cristiane Antônia de Oliveira Michelan - Coordenadora Pedagógica;
- Rodrigo Fabiano Ferreira - Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 5 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 25 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Flávia Leticia Ribeiro de Souza Moreira
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 6 de 11

Notificações



UBS III OLAVO DOMINGUES
Rua Sete de Setembro nº 342 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1322
C.N.P.J. 11.850.232/0001-55 - CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA – SP.
Email: ubs@palmarespaulista.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Representante legal: SXXXXXX RXXXXXX SXXXXXX
RG nº XX.XXX.XXX-XX SJS/RS
CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX

Denominação: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Dr. João Caruso 2115
Bairro Industrial
CEP: 99.706-250
Cidade de Erechim – Estado do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 12.889.035/0001-02

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório / Pregão Eletrônico nº 58/2023, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fraldas, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III – Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens:

- 84 / 196 – Ordem de Pedido 4105/23 – 12/07/2023

- 15 / 107 / 154 / 180 / 224 – Ordem de pedido 4106/23 – 12/07/2023

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista – SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 7 de 11



UBS III OLAVO DOMINGUES

Rua Sete de Setembro nº 342 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1322
C.N.P.J. 11.850.232/0001-55 - CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA – SP.
Email: ubs@palmarespaulista.sp.gov.br

produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa Denominação:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Rua Dr. João Caruso 2115 - Bairro Industrial, CEP: 99.706-250, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 12.889.035/0001-02

Representante legal: Representante legal: SXXXXXX RXXXXXX SXXXXXX, RG nº XX.XXX.XXX-XX SJS/RS, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista - SP, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista-SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 25 de julho de 2023.

Daiane Aparecida dos Santos

Diretora Adjunta do Departamento Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 8 de 11



UBS III OLAVO DOMINGUES

Rua Sete de Setembro nº 342 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1322
C.N.P.J. 11.850.232/0001-55 - CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA – SP.
Email: ubs@palmarespaulista.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Representante legal: HXXXXXXXXN PXXXXXXH
RG no XX.XXX.XXX-XX
CPF/MF no XXX.XXX.XXX-XX

Representante Legal perante o Processo Licitatório/Pregão Eletrônico nº 58/2023, a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Bairro Alves Dias - CEP: 09.851-550, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CNPJ: 05.847.630/0001-10

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do cujo Processo Licitatório/Pregão Eletrônico nº 58/2023, objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, compreendendo em medicações na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e extra REMUME, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III - Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista - SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega dos itens:

**- 14 / 38 / 39 / 41 / 46 / 55 / 61 / 66 / 106 /
109 / 110 / 128 / 138 / 153 / 166 / 253 -
Ordem de compra Nº 04079/2023 - 12/07/2023**

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista - SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 9 de 11



UBS III OLAVO DOMINGUES

Rua Sete de Setembro nº 342 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1322
C.N.P.J. 11.850.232/0001-55 - CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA – SP.
Email: ubs@palmarespaulista.sp.gov.br

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Bairro Alves Dias - CEP: 09.851-550, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ: 05.847.630/0001-10.

Representante legal: HXXXXXXXXN PXXXXXXH, RG no XX.XXX.XXX-XX CPF/MF no XXX.XXX.XXX-XX, para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista - SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista-SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 25 de Julho de 2023.

Daiane Aparecida dos Santos

Diretora Adjunta do Departamento Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 10 de 11

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Palmares Paulista

NOTIFICADOS: J. Marangoni Comercial - Imp. e Exp. Ltda. EPP

Processo Licitatório nº 0024/23

Pregão Presencial nº 5

Em 21 de março de 2023 o NOTIFICANTE formalizou licitação de registro de preço para o fornecimento de Óleos Lubrificantes e Filtros Novos de 1ª Linha, para atender as demandas dos diversos departamentos do município, junto ao primeiro NOTIFICADO.

Para a realização de determinados serviços, realizou-se 02 pedidos de 04 litros de óleo 15W40 Semi Sintético API SN, conforme requisições nºs 03663/23 e 03667/23 enviadas em 22/06 cabendo ao NOTIFICADO entregar e efetuar as trocas de imediato ao pedido de compra enviado.

Ocorre que o prazo supra para a efetiva entrega dos materiais transcorreu e a empresa licitante só emitiu as notas fiscais nºs 011.051 e 011.052 em 26/06 e só entregou os materiais em 28/06 após contato telefônico com Sr. Nicola, deixando assim de cumprir com seus deveres.

Diante disso, o NOTIFICANTE promove a presente NOTIFICAÇÃO para solicitar que a NOTIFICADA proceda as futuras entregas dentro do prazo contratual, de modo a possibilitar o regular andamento do contrato celebrado.

Em tempo, informa-se que a não entrega dos materiais pertinentes no prazo mencionado acarretará a imediata rescisão do contrato firmado, independente de nova notificação, podendo a empresa licitante responder por todo e qualquer prejuízo que eventual atraso possa ter ocasionado, sem prejuízo de eventuais multas previstas contratualmente e a impossibilidade de participar de novo processo licitatório junto ao presente NOTIFICANTE.

Palmares Paulista/SP, 29 de Junho de 2023.

Renato Maciel-Encarregado de Transportes

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Palmares Paulista

NOTIFICADO: W. R. Gomes Embalagens

Processo Licitatório nº 0032/23

Pregão Eletrônico Nº Mod.: 4

Em 04 de abril de 2023 o NOTIFICANTE formalizou licitação de registro de preço para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as demandas dos diversos departamentos do município, junto ao primeiro NOTIFICADO.

Para a realização de determinados serviços, realizou-se 02 pedidos conforme requisições nºs 03318/23 e 03325/23 enviadas em 02/06 e 03 pedidos conforme requisições nºs 03756/23, 03791/23 e 03800/23 enviadas em 28/06 cabendo ao NOTIFICADO entregar os materiais em até 05 dias úteis aos pedidos de compra enviados.

Ocorre que o prazo supra para as efetivas entregas dos

materiais transcorreu e não foram efetuadas até a presente data, deixando assim de cumprir com seus deveres.

Diante disso, o NOTIFICANTE promove a presente NOTIFICAÇÃO para solicitar que a NOTIFICADA proceda as futuras entregas dentro do prazo contratual, de modo a possibilitar o regular andamento do contrato celebrado.

Em tempo, informa-se que a não entrega dos materiais pertinentes no prazo mencionado acarretará a imediata rescisão do contrato firmado, independente de nova notificação, podendo a empresa licitante responder por todo e qualquer prejuízo que eventual atraso possa ter ocasionado, sem prejuízo de eventuais multas previstas contratualmente e a impossibilidade de participar de novo processo licitatório junto ao presente NOTIFICANTE.

Palmares Paulista/SP, 19 de Julho de 2023.

Marcos A. de Moura Corrêa-Compras

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Palmares Paulista

NOTIFICADO: Ecology Paper Ltda. ME

Processo Licitatório nº 0032/23

Pregão Eletrônico Nº Mod.: 4

Em 04 de abril de 2023 o NOTIFICANTE formalizou licitação de registro de preço para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as demandas dos diversos departamentos do município, junto ao primeiro NOTIFICADO.

Para a realização de determinados serviços, realizou-se 01 pedido conforme requisição nº 03757/23 enviada em 27/06 e 02 pedidos conforme requisições nºs 03793/23, 03801/23 enviadas em 28/06 e 01 pedido conforme requisição nº 03918/23 enviada em 04/07 cabendo ao NOTIFICADO entregar os materiais em até 05 dias úteis aos pedidos de compra enviados.

Ocorre que o prazo supra para as efetivas entregas dos materiais transcorreu e não foram efetuadas até a presente data, deixando assim de cumprir com seus deveres.

Diante disso, o NOTIFICANTE promove a presente NOTIFICAÇÃO para solicitar que a NOTIFICADA proceda as futuras entregas dentro do prazo contratual, de modo a possibilitar o regular andamento do contrato celebrado.

Em tempo, informa-se que a não entrega dos materiais pertinentes no prazo mencionado acarretará a imediata rescisão do contrato firmado, independente de nova notificação, podendo a empresa licitante responder por todo e qualquer prejuízo que eventual atraso possa ter ocasionado, sem prejuízo de eventuais multas previstas contratualmente e a impossibilidade de participar de novo processo licitatório junto ao presente NOTIFICANTE.

Palmares Paulista/SP, 19 de Julho de 2023.

Marcos A. de Moura Corrêa-Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 248

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Distratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA **Extrato de extinção Consensual do Termo de** **Contrato nº 114/2022**

O Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a extinção Consensual do Contrato nº 114/2022, firmado entre o Município e **REGIAN GREGÓRIO FERRAZ- 39858016816, CNPJ 30.173.841/0001-61**, com fundamento legal nos arts. 137, VIII c/c art. 138, II da Lei 14.133/2021 e cláusulas contratuais. Palmares Paulista-SP, 03 de julho de 2023. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal.

.....